



EDITAL Nº 004/2021

Convoca 4ª (quarta) Sessão Extraordinária para a data de 23 de julho de 2021.

Pelo presente **EDITAL**, ficam **CONVOCADOS** os Senhores Vereadores para a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo desta 19ª (décima - nona) Legislatura, que será realizada no dia 23 (vinte e três) do corrente mês, às 19:00 horas, para tratarmos da seguinte **ORDEM DO DIA**:

Encaminhamento :

1) - Projeto de Lei nº 12/2021 que “Acresce dispositivo a Lei Municipal nº 2.802, 01 de junho de 2018(Consignado Bradesco S/A) que estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Conceição da Barra- ES, bem como art. 77 da Lei nº 2.052/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do MCB)” de autoria do Poder Executivo Municipal.

2)- Projeto de Lei nº 13/2021 que “ Revoga Lei nº 2.815/2018 e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

3)- Projeto de Lei nº 14/2021 que Dispõe sobre uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do vereador José Luiz Vasconcelos.

4)- Proposições apresentadas pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:

4.1)- Indico a necessidade de banheiros químicos na área do hospital.
JUSTIFICATIVA: Solicitamos ao Executivo com urgência que seja colocado banheiros químicos, devido o grande fluxo de pacientes que estão vindo de outros municípios para cá para serem atendidos com cirurgia de oftalmologia.



Com esse acúmulo de pessoas, o nosso hospital não tem estrutura sanitária para suportar. Tendo em vista que é uma parceria do Executivo e o Estado, solicitamos ao Executivo que comunique o Estado e solicite banheiros químicos.

4.2)- Indico a necessidade de compra de veículos para a Secretaria de Saúde. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo aquisição de veículos da Secretaria de Saúde com urgência, tendo em vista que os veículos que a mesma possui está em estado crítico de uso sem a possibilidade de atender os que ali precisam utilizar dos veículos. A Secretaria de Saúde necessita desses veículos para que se faça um atendimento melhor as Comunidades e a nossa população Barrense.

4.3)- Indico a compra de bicicletas para os agentes comunitários de saúde de todo Município. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo que seja adquirido essas bicicletas, tendo em vista que é o meio de transporte que os agentes de saúde usam para visitar seus pacientes e fazerem suas visitas comunitárias. A última vez que foram adquiridas as bicicletas para os agentes, foi no ano de 2017, com o passar dos anos algumas tiveram alguns danos impossibilitando o uso delas.

5)- Proposição apresentada pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal:

5.1)- Indico a necessidade da instalação de um poste de iluminação pública na rua Empório de Araújo s/nº no Bairro Pinheiro no Distrito de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo com urgência a instalação do poste de iluminação pública em frente a casa da senhora Poliana Silva, tendo em vista que é uma demanda dos moradores que ali residem, pois o fato de não ter uma iluminação vem trazendo grandes transtornos, onde a taxa de iluminação pública é paga mais não são atendidos pelos serviços pago.


6)- Proposições apresentadas pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:

6.1)- Que seja feito a reforma do posto de saúde de Itaúnas e que seja transformado em uma unidade de pronto atendimento. **JUSTIFICATIVA:** Depois que foi feita a pavimentação na rodovia ES-010 o fluxo de turista em Itaúnas tem sido recorrente aos fins de semana e durante a semana também, então vendo dessa forma creio que a vila de Itaúnas fica descoberta nos períodos de horário de almoço dos funcionários da unidade e também aos finais de semana, sabemos que por Itaúnas ter esse fluxo de turismo que foi citado sua população se torna flutuante e temos que nos precaver como anfitrião.

6.2)- Que seja feito o levantamento da quantidade de residência em Itaúnas para que se registre a numeração das mesmas. **JUSTIFICATIVA:** Será um passo muito importante para sociedade de Itaúnas que sempre teve esse desejo para avançar em outros pedidos subsequente a essa ação, pois a anos a população vem fazendo pedidos e sem sucesso. Com esse mecanismo disponível para a população ficara mais fácil para as pessoas que visitam Itaúnas localizar as pousadas e casas. Esse mecanismo é de fundamental importância pelo fato de ser um local turístico .

6.3)- Que seja feito a reforma da praça do centro de Itaúnas com espaços para os comerciantes, centro de cultura, e espaços para lazer familiar. **JUSTIFICATIVA:** A praça no centro de Itaúnas é simbolicamente muito representativa aos visitantes e para os próprios moradores. Pois desde a criação da nova Itaúnas com o soterramento da vila que ficava do outro lado do rio, a mesma vem sendo palco de várias festividades. É de uso ecumênico por vários anos nas comemorações das várias religiões que existe em nossa comunidade, também são feitas feiras livres da agricultura familiar, feira hippie, uma das principais atrações turísticas do local encontra-se no centro da mesma. O lugar também é palco da maior festa folclórica do município que é a festa de São Benedito e São Sebastião.

6.4)- Que seja concedido um terreno público para a construção da casa da cultura em Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** Sabe-se que em Itaúnas existe uma predominância e influência muito forte quando se trata de cultura afrodescendente e indígena. Em conversa com algumas lideranças desse seguimento tivemos a ideia de criar a Casa da Cultura de Itaúnas, porém não





temos a área (terreno) para a construção, esse terreno seria de grande valia porque temos um projeto disponível para a construção da obra, esse espaço seria usado por todos os grupos folclóricos para reuniões, ensaios e até mesmo caso de apoio aos brincantes para inscrições de projetos coletivos e sociais.

6.5)- Que seja feito a pintura dos redutores de velocidade do Distrito de Braço do Rio na RUA nº 08, bairro São Jorge próximo ao CRAS que fica subsequente ao mesmo. **JUSTIFICATIVA:** Estive no local e notei que a ausência de pinturas que sinalizem os redutores de velocidade pode causar danos nos veículos dos munícipes ou até mesmo causar acidentes de trânsito no local que tem três redutores próximos um do outro e também nessa via o fluxo de carros, ônibus e pedestre aumenta muito em um certo período do dia.

6.6)- Que seja feito a construção da capela mortuária em Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** Uma vez que nossa vila não dispõe de um espaço como este. Vale salientar que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos, principalmente as mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências.

7)- Proposição apresentada pelo Vereador José Luiz Vasconcelos indicando ao Poder Executivo Municipal:

7.1)- Que seja a feito o calçamento da rua 31 de maio, localizada no bairro Barra Nova, em Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Moradores pedem que referida rua seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável. Assim sendo, pedem ao Poder Publico que tomem as devidas providências.

Para Votação:

8)- Projeto de Lei nº 12/2021 que “Acresce dispositivo a Lei Municipal nº 2.802, 01 de junho de 2018(Consignado Bradesco S/A) que estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Conceição da Barra- ES, bem como art. 77 da Lei nº 2.052/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do MCB)” de autoria do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

9)- Projeto de Lei nº 13/2021 que “ Revoga Lei nº 2.815/2018 e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

10) - Balancete Mensal do mês de junho do ano exercício de 2021 deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de julho 2021.


ISAQUÊ MAIA ELOI
PRESIDENTE